



P.M.S.A.L

PLS N°

RUB:

4908

15/01/26, 11:29

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	2,00	UNID	CONFORME TR	CONFORME TR	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.791,89	R\$ 17.583,78	51,09	R\$ 4.491,89
Descrição: MOTOBOMBA 5CV. MONOFÁSICA 220V, COM CAPACITOR, MOTOBOMBA DEVE CONTER EIXO DE AÇO INOX, ROTOR FECHADO DE ALUMÍNIO OU BRONZE, SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX, LATERAL DE ENTRADA, DIVISÃO CORPO DE SAÍDA E INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO, MOTOR ELÉTRICO IP-21 2 POLOS 60HZ (ATE 3CV), MOTOR ELÉTRICO IP-55 2 POLOS 60HZ (A PARTIR DE 4CV)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.600,00		Subtotal Orçado: R\$ 17.583,78		51,0912 %	R\$ 8.983,78

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 180.962,12	R\$ 247.702,38	35,0179 %	86.740,26

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste-MT, 15 de Janeiro de 2026

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Pagina 3 de 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O município de Santo Antônio do Leste/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos

P.M.S.A.L

FLSN

RUB:

interessados, que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de evento esportivo comemorativo ao aniversário de emancipação do Município de Santo Antônio do Leste, incluindo planejamento, coordenação geral, locução, transmissão ao vivo e demais serviços necessários à plena realização do evento, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

para atender às necessidades do município, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **até 20/01/2026 às 23h59min.**

Poderá ser realizado de forma presencial, a ser entregue na sala de sede administrativa na sede à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês, no município de Santo Antônio do Leste-MT no horário de 07h00min às 13h00min, em dias úteis, ou poderá ser apresentada por e-mail através: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br até a data limite.

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo: <https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Dispensa-de-licitacao/> ou através do e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste- MT, 15 de janeiro de 2026.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

portaria nº. 643/2025 de 05/11/2025

PORTARIA Nº. 017/2026

PORTARIA Nº. 017/2026.

DE: 15 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga portaria Nº 012/2026 de 13 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,

Prefeito Municipal de Santo

Antônio do Leste, Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições

legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Revogar portaria nº 012/2026 de 13 de janeiro de 2026, que nomeia a Sra. Laiany Pereira de Oliveira para responder pelo cargo de Gestora do Programa Bolsa Família desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 15 DE JANEIRO DE 2026

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 018/2026

PORTARIA N.º 018/2026.

DE: 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de representante do Gabinete do Prefeito para acompanhamento e fiscalização de Contratos e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) Sr. Gian França de Oliveira para exercer a função de Fiscal de Contrato, representando o Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias para a efetivação desta Portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 15 DE JANEIRO DE 2026

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO